



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 7, de 3 de março de 2021.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Érica dos Santos da UFERSA para a UFRN.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018; o Parecer CONSAD/UFERSA Nº 2/2021; o Processo Nº 23091.011596/2020-203, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição por permuta da servidora técnico-administrativa Érica dos Santos da UFERSA para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), recebendo em contrapartida o cargo de Administrador, Nível E, ocupado pela servidora Juliete Vieira do Couto, lotada na UFRN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus